INFORMATIVO

ESPECIAL Nº 3 JULHO DE 2000

apubh
Associação Profissional dos Docentes da UFMG
Seção Sindical do ANDES - SN

Pauta de reivindicações do Setor das Instituições Federais de Ensino Superior

OF nº 163/00
Brasília, 30 de junho de 2000

Excelentíssimo Senhor
Professor Paulo Renato de Souza
MD. Ministro de Estado da Educação
Brasília-DF

Assunto: Pauta de reivindicações do Setor das Instituições Federais de Ensino Superior do Andes-SN

Senhor Ministro,

Os docentes do Setor das Instituições Federais de Ensino Superior do ANDES-SN, encaminham a V. Excia a sua Pauta de Reivindicações, atualizada no 19º Congresso Nacional do ANDES-SN (Juiz de Fora, 21 a 27 de Fevereiro de 2000) e no 40º CONAD (Brasília, 22 a 24 de Junho de 2000). Esta Pauta resulta de debates realizados em todas as Seções Sindicais do Setor e contém as principais medidas que julgamos necessárias para garantir a todas as IFES um padrão unitário de qualidade.

É preciso registrar, Sr. Ministro, que a maior parte das reivindicações nela contida, é de conhecimento desse Ministério, tendo em vista que a Pauta ora protocolizada atualiza as anteriormente enviadas ao MEC, a saber: 1) a pauta aprovada no 18º Congresso (Fortaleza, 25 de Fevereiro a 02 de Março de 1999), protocolizada no MEC em 04 de maio de 1999 (Ofício n. 167/99), e 2) a proposta de Lei que trata da Carreira Única para os Docentes das Instituições Federais de Ensino Superior, acompanhada pela proposta de Projeto de Lei de Capacitação na forma de um Plano Nacional para a Capacitação Docente, registrada no MEC, em 25 de agosto de 1999 (Ofício 373/99). Infelizmente, em ambas as situações, não obtivemos nenhuma resposta.

A ausência de diálogo do Executivo com a entidade representativa dos docentes causa preocupação e indignação. As interações comunicativas estão na base da democracia e as questões que o ANDES-SN quer discutir são cruciais para o futuro da universidade pública. Com efeito, a carreira docente e a malha salarial, as medidas governamentais que deslocam a educação da esfera pública para a esfera privada, e a defesa do serviço público, expressam eixos de reivindicação que estão no cerne do debate educacional e político brasileiro e mundial, embate este magnificado pelos efeitos negativos das políticas neoliberais.

Seguramente, Sr. Ministro, a Greve dos Servidores Públicos Federais (SPF) está inscrita no contexto de forte insatisfação dos trabalhadores do serviço público com as suas condições de trabalho. As perdas decorrentes de mais de meia década de congelamento das remunerações, proventos e pensões, associadas a medidas como a Gratificação de Estímulo à Docência, somente têm aumentado o inconformismo dos professores. De fato, o atrelamento da Gratificação a indicadores de produtividade antinômicos com o fazer acadêmico, o tratamento diferenciado em relação aos aposentados e aos docentes da carreira de 1º e 2º graus e o crescente processo de privatização das universidades, constituem elementos importantes que levaram as Seções Sindicais do Setor das Instituições Federais de Ensino Superior do Andes-SN a se empenhar na construção da Greve dos SPF, deflagrada em 10 de maio de 2000, com amplo apoio da sociedade.

Em função do exposto, a Diretoria do ANDES-SN solicita a V.Excia, em caráter de urgência urgentíssima, audiência com o objetivo de estabelecer mesa de negociação com base na Pauta a seguir apresentada. Os docentes das IFES, não resignados com a situação do serviço público, da universidade e das relações de trabalho, consideram urgente o encaminhamento célere dessas reivindicações.

Sendo o que tínhamos para o momento, enviamos cordiais

Saudações sindicais e universitárias

Roberto Leher

Presidente

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DOS DOCENTES DAS IFES APROVADA NO 19º CONGRESSO E ATUALIZADA NO 40º CONSELHO NACIONAL DAS SEÇÕES SINDICAIS DO ANDES-SN (40º CONAD)

1) DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO

Na compreensão de que os serviços públicos ¾ saúde, alimentação e nutrição; educação; habitação; transporte; saneamento; segurança; cultura e lazer ¾ são fundamentais para a organização e estruturação da sociedade em uma perspectiva de assegurar efetiva distribuição de renda e o enfrentamento da questão social, reafirmamos, serem estes responsabilidade do Estado e direito de todos os cidadãos.

Reivindicamos:

·financiamento público dos serviços públicos, muito especialmente aqueles que dão consequência aos direitos sociais definidos na Constituição Federal;

·ampliação do seu acesso pela população, assegurando a sua qualidade, como direitos sociais, garantidos constitucionalmente;

·revisão anual das remunerações, proventos e pensões, sempre na mesma data e sem distinção de índices, para todos os servidores públicos federais, como previsto na Constituição Federal;

·garantia de condições dignas de trabalho para os profissionais do Setor das Instituições Federais de Educação Superior (IFES);

·manutenção do Regime Jurídico Único (RJU) como forma exclusiva de ordenamento e regulamentação das relações de trabalho no serviço público federal; e

·supressão dos processos de privatização do patrimônio e dos serviços públicos.

2. POLÍTICA SALARIAL, RELAÇÕES DE TRABALHO E CARREIRA

2.1. Relações de trabalho, política salarial, concursos e questões de aposentadoria

·Admissões e investiduras normatizadas apenas pelo RJU e PUCRCE. Revogação da Lei nº 9.962/2000

·Revogação dos decretos que proíbem concursos públicos, admissões e investiduras. Realização de concursos públicos para ocupação das vagas existentes, ampliação de vagas que garantam a expansão da rede, bem como a alocação adequada de recursos suficientes para esse fim;

·Reajuste emergencial de 63,68% para todos os servidores públicos federais, com caráter de reposição da inflação acumulada desde janeiro de 1995;

·Correção trimestral das remunerações, segundo o índice do ICV do DIEESE;

·Incorporação imediata da GAE aos vencimentos básicos, proventos e pensões para todos os docentes;

·Incorporação emergencial da GED, em seus valores máximos, aos vencimentos básicos, proventos e pensões para todos os docentes das carreiras de 1º e 2º graus e de 3º grau, descontando-se esses valores em caso de obtenção do reajuste emergencial de 63,68% para todos os docentes;

·Garantia de isonomia entre professores ativos, aposentados e pensionistas;

·Garantia de repasse de recursos do Tesouro para o MEC para o custeio integral de aposentadorias e pensões;

·Manutenção do sistema previdenciário dos servidores públicos integralmente público, sem qualquer desconto dos servidores aposentados e dos pensionistas;

·Arquivamento do projeto de carreira de professor da educação profissional das IFES;

·Aprovação e implantação da *Carreira Única para o Magistério das Instituições Federais de Ensino Superior* e do *Plano Nacional de Capacitação Docente*, apresentados nos Anexos I e II desta Pauta;

·Institucionalização de piso salarial da carreira docente com valor igual a 1 (um) Salário Mínimo do DIEESE para professores em regime de 20 horas. Definição de que a razão entre o menor e o maior salário, na carreira de um mesmo regime, seja igual a 3, nos termos dos Anexo I e III desta Pauta;

·Pagamento de todos os precatórios judiciais, com recursos adicionais do Tesouro.

2.2 - Carreira, capacitação e malha salarial

A política de estabilização, monitorada pelo FMI, impôs aos docentes das IFES quase seis anos sem reajuste em seus vencimentos, além da perda de direitos historicamente conquistados. A solução estabelecida pelo Governo Federal foi a Gratificação de Estímulo à Docência (GED) que não se configura como reposição de índices inflacionários e sim como um mecanismo de vinculação da remuneração a indicadores de produtividade anti-acadêmicos. Além disso, a GED quebra a isonomia, instala a competição entre os docentes, e discrimina e exclui os docentes da carreira de 1º e 2º graus.

Outro aspecto a considerar é a quebra de isonomia entre as IFES, decorrente dos sucessivos planos econômicos que produziram perdas remuneratórias substantivas. Alguns docentes obtiveram a conquista de seus direitos na justiça; outros, a maioria, não conseguiram o mesmo sucesso, resultando em uma diferenciação de ganhos extremamente perversa.

A conquista da carreira única no PUCRCE, em 1986, contribuiu decisivamente para a consolidação das IFES como instituições que conjugam atividades de pesquisa, de ensino e de extensão em todo o país, contribuindo, deste modo, para importante crescimento da pós-graduação. Entretanto, essa carreira já não é capaz de atender aos anseios de um corpo docente que necessita de perspectivas de ascensão acadêmico-funcional mais amplas. Por isso, o ANDES-SN construiu um projeto de carreira docente que abre novos horizontes para os professores.

O novo projeto de carreira construído pelo movimento docente foi originalmente protocolizado no MEC em

dezembro de 1996, reprotocolizado em julho de 1998 e, novamente, em 25 de agosto de 1999, sem produzir, contudo, quaisquer efeitos concretos.

Essa constante reiteração da mesma reivindicação expressa a grande expectativa da categoria em relação à nova carreira docente, no pressuposto de que a mesma venha assegurar:

1) Inclusão de todos os docentes ativos e aposentados das carreiras de 1º e 2º graus e de 3º grau vinculados às IFES, bem como os pensionistas;
2) A manutenção dos docentes no RJU;
3) Recomposição das perdas inflacionárias;
4) Reordenamento das carreiras existentes sob os mesmos critérios de progressão e titulação nos diferentes níveis;
5) Manutenção da isonomia entre ativos, aposentados e pensionistas;
6) Valorização da titulação e do regime de dedicação exclusiva;
7) Diminuição da amplitude da tabela de vencimentos; e
8) Elevação do vencimento básico, estimulando os professores em início de carreira.

A Carreira Única para o Magistério das IFES reivindicada (Anexo I) parte de um piso salarial correspondente a 1 (um) salário mínimo do DIEESE para o Professor Auxiliar 1, em regime de 20h, e um teto de 3 (três) salários mínimos do DIEESE para o Professor Pleno, também em regime de 20h. Adotando os princípios de progressão da nova carreira, aprovada no 38º CONAD e reiterada no 19º Congresso do Andes-SN, a malha dos vencimentos passa a ser a apresentada no Anexo III.

3. POLÍTICA EDUCACIONAL PARA AS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR (IFES)

3.1. Ensino Médio, Técnico e Educação Tecnológica:

- Revogação do Decreto Ministerial nº 2208/97 e da Portaria Ministerial nº 646/97, para que a educação profissional seja reintegrada plenamente ao sistema regular de ensino público e com a garantia de financiamento público integral;
- Manutenção dos colégios técnicos, escolas agrotécnicas colégios de aplicação, escolas vinculadas, casas de cultura, restaurantes universitários e fazendas experimentais das universidades federais em suas respectivas instituições;
- Manutenção dos CEFET como Instituição Federal de Ensino Superior no âmbito da SESu.

3.2. Educação Superior:

a) Autonomia

·Auto-aplicabilidade do artigo 207 da Constituição Federal. Não edição de qualquer projeto de sua regulamentação;

·Autonomia das Instituições Federais de Ensino Superior para definição dos processos de escolha de seus dirigentes, sem qualquer interferência do governo, esgotando-se a escolha no âmbito de cada IES. Revogação da Lei 9.192/95;

·Nomeação autônoma, pelas Instituições Federais de Ensino Superior, de seus procuradores jurídicos, com garantia de sua atuação igualmente autônoma, sem subordinação administrativa e jurídica à Advocacia Geral da União;

b) Financiamento

·Gratuidade plena nos termos do artigo 206 da Constituição Federal. Revogação de todas as taxas nas IFES;

·Rejeição de obtenção de recursos pela via dos Contratos de Gestão. Garantia de orçamento global, mantendo-se separadas as rubricas de Pessoal e OCC;

·Financiamento integral público das IFES. Repasse mensal integral dos recursos de orçamento de pessoal, acrescidos de 25% para OCC;

·Expansão e interiorização da rede federal de ensino superior, com garantia de recursos integrais e exclusivos do MEC;

·Revogação da Lei nº 9.530/97 (sobre o repasse de superavit financeiro para o Fundo de Amortização da Dívida Pública)

a) Financiamento para a Área de Ciência e Tecnologia

·Aplicação imediata de 1,5% do PIB em Ciência e Tecnologia. Destinação de recursos públicos capazes de garantir uma política de ciência e tecnologia que fortaleça a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão nas universidades públicas, bem como a democratização das agências de fomento como CAPES, CNPq e FINEP.

·Manutenção dos recursos para o programa PET (Programa Especial de Treinamento), com repasse imediato dos atrasados.

d) Avaliação

·Garantia de avaliação institucional interna e externa das IFES, resguardando-se o integral financiamento do Sistema Público do Ensino Superior pelo Estado;

·Extinção do Exame do Ensino Médio (ENEM), como mecanismo de acesso ao ensino superior;

·Extinção do Exame Nacional de Cursos.

e) Estrutura e funcionamento

·Não implementação de cursos sequenciais nas IFES;

·Manutenção dos Hospitais Universitários e Veterinários, com garantia de financiamento público integral, pelo MEC, e gerido integralmente pelas respectivas IFES, para que cumpram efetivamente suas funções didático-pedagógicas;

·Manutenção dos cursos de formação de professores nas universidades, no interior das Faculdades de Educação. Revogação dos dispositivos legais que criam e regulamentam os Institutos Superiores de Educação.

"Reunião no MEC

O CNG-Fasubra esteve reunido nesta quinta-feira, 29/06, com o secretário de Ensino Superior do MEC, Antônio Figueiredo e assessor José Valente. Participaram também da reunião representante da Andes e do Sinasefe.

O objetivo da reunião era de que o MEC respondesse nossa pauta específica de reivindicações.

O início da reunião foi tenso porque o secretário de ensino superior disse que o ministro Paulo Renato só abriria negociações com o fim da greve. E que a nossa proposta de rehierarquização não seria negociada. O CNG rebateu dizendo que não há credibilidade no MEC por conta dos vários acordos não cumpridos pelo ministro Paulo Renato. Tem que haver negociação efetiva para depois a greve terminar.

Depois disso, Figueiredo declarou que algumas questões da pauta poderiam ser respondidas pelo MEC, embora não houvesse negociação aberta.

Autonomia - o MEC disse que é um assunto histórico e desejo das universidades e do ministério. Espera que as conversas nesse sentido avancem e que já vem tratando do tema por medidas específicas, citou como exemplo o que no seu entender é um avanço tático, a questão do emprego público.

PNE - Foi aprovado na semana passada pela Câmara dos Deputados e precisa passar pela votação no Senado. O MEC não vai interferir.

Carreira - é projeto do governo alterar a Carreira. O MEC está preparando a lei que cria os empregos públicos para as Ifes. Neste novo regime serão contratados os novos servidores. Os servidores do RJU não foram contemplados com nenhuma proposta concreta. Para compensar a diferença propõe ajustes que aproximem os dois regimes de contratação. Para o MEC a Carreira deve ser mais flexível e condizente com a realidade das universidades.

Orçamento - O MEC disse que depois de anos adotou distribuição proporcional dos recursos, baseada em critérios como área dos cursos, cursos noturnos, a relação entre alunos egressos e formados, resultado dos cursos, entre outros. Comentou ainda que houve crescimento de 30% das vagas nas universidades públicas entre 1996 e 1999.

Rehierarquização - Figueiredo disse que esse ponto é complicado. A proposta vai contra a política de governo, reconheceu as distorções do PUCRCE. Mas que não há intenção de lidar com essa situação através da rehierarquização. O comando reafirmou e esclareceu a proposta protocolada.

Aposentadoria - outro ponto classificado como complicado pelo ministério. Citou o exemplo das estaduais paulistas, onde as aposentadorias pesam muito no orçamento. Chegou a dizer que o aumento das aposentadorias pode inviabilizar o funcionamento das universidades.

Terceirização - Não é política orientada pelo MEC. Cada universidade tem autonomia para contratar ou não através de terceirização. E que essas contratações entram no orçamento como verba de custeio e não como pessoal.

Vale Alimentação - não é de competência do MEC

Auxílio creche - não é de competência do MEC

PSS - É lei não pode mudar

Reajuste de 63,68% - não é de competência do MEC

Precatórios - não é de competência do MEC

Hospitais Universitários - para o secretário os HU's passaram a ser melhor acompanhados , o que favoreceu uma melhor gestão. Reconhece que ainda existem problemas e que o MEC estuda formas de aumentar o controle das reitorias sobre os hospitais, de forma que estes deixem de ser "Ilhas Autônomas" dentro das universidades.

Plano de Saúde - É algo que está em estudo no MEC e que o ministério está procurando informações dos planos já existentes em algumas universidades. Porém, ainda não há recursos destinados para isso.

O secretário foi contestado em todas as afirmativas, pelo CNG pela falta de políticas claras e pela não apresentação formal de propostas.

O secretário apresentou ainda três proposições:

Gratificação - O MEC propõe gratificação para tentar corrigir uma parte dessas distorções salariais. Mas não apresentou uma proposta detalhada. Disse apenas que pelos estudos das três propostas apresentadas por universidades. Os recursos destinados à gratificação ficariam em torno de 11% da folha de pagamento, incluindo os aposentados.

Plano de Saúde - citou como exemplos os planos da UFRJ e UFMG como modelos. Não especificando de onde viriam os recursos para seu financiamento.

Plano de Qualificação - passa pela autonomia da gestão e que o ministério pensa em utilizar as estruturas já existentes como centros de treinamento das universidades, como SESC e Senac ou a Enap, dando auxílio para locomoção e taxas, por exemplo. Para isso, as universidades têm que elaborar planos de qualificação para poder receber recursos.

Também está propostas foram rebatidas pelo CNG. Lembramos ao MEc que a FASUBRA, possui estudos sobre todas está áreas. Exemplo: " a proposta de Plano de Qualificação. está contido em nosso projeto de carreira.

A Fasubra exigiu que o MEC apresente suas propostas melhor formuladas que venha por escrito. Ficou acertado que a próxima reunião será realizada na terça-feira, às 19h.

Para o CNG foi fundamental a presença dos companheiros e companheiras, caravaneiros, acampados em Brasília. A pressão durante a audiência foi fundamental para fortalecer nossa negociação.

Governo brinca com o funcionalismo ao propor gratificação para 44 mil servidores

A proposta do ministro do Planejamento, Martus Tavares, feita na reunião com o Comando de Greve parece piada. O governo disse que vai dar uma gratificação para 44 mil servidores que não receberam nenhum reajuste desde 1995. Entre eles, apenas 8 mil dos 40 mil trabalhadores incluídos no PCCS. E pior, essa gratificação será condicionada à produtividade.

Mais de ???? servidores públicos estão fora da proposta do governo. A próxima reunião foi marcada para o dia 06/07."

IMPRESSO